



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2026 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E ANDREA DE MOURA QUE TEM POR OBJETO A
ALTERAÇÃO DE DATA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **ANDREA DE MOURA**, com sede na Rua Luiz Favretto, n.º 73, na cidade de Pato Branco/PR, cadastrada no CNPJ 40.318.138/0001-58, por seu representante legal Sra. **ANDREA DE MOURA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DATA

Conforme solicitação do memorando 120/2026 da Secretaria Municipal de Educação, fica alterada a data de realização do evento do 2º Festival da Canção-Salto em Canto, passando de 09 de maio de 2026 para 22 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Salto do Jacuí, 16 de junho de 2026.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

ANDREA DE
MOURA
LTDA:4031813800
0158
Assinado de forma digital
por ANDREA DE MOURA
LTDA:4031813800158
Dados: 2026.06.16
11:36:46 -03'00'

ANDREA DE MOURA
Contratada



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2026 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E ANDREA DE MOURA QUE TEM POR OBJETO A
ALTERAÇÃO DE DATA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **ANDREA DE MOURA**, com sede na Rua Luiz Favretto, nº 73, na cidade de Pato Branco/PR, cadastrada no CNPJ 40.318.138/0001-58, por seu representante legal Sra. **ANDREA DE MOURA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DATA

Conforme solicitação do memorando 120/2026 da Secretaria Municipal de Educação, fica alterada a data de realização do evento do 2º Festival da Canção-Salto em Canto, passando de 09 de maio de 2026 para 22 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Salto do Jacuí, 16 de junho de 2026.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

ANDREA DE MOURA
Assinado de forma digital por ANDREA DE MOURA
LTDA:40318138000158
8000158
Dados: 2026.06.16 11:37:07 -03'00'
ANDREA DE MOURA
Contratada



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2026 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E ANDREA DE MOURA QUE TEM POR OBJETO A
ALTERAÇÃO DE DATA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **ANDREA DE MOURA**, com sede na Rua Luiz Favretto, n.º 73, na cidade de Pato Branco/PR, cadastrada no CNPJ 40.318.138/0001-58, por seu representante legal Sra. **ANDREA DE MOURA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DATA

Conforme solicitação do memorando 120/2026 da Secretaria Municipal de Educação, fica alterada a data de realização do evento do 2º Festival da Canção-Salto em Canto, passando de 09 de maio de 2026 para 22 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Salto do Jacuí, 16 de junho de 2026.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

ANDREA DE
MOURA
LTDA:403181380
00158

Assinado de forma digital
por ANDREA DE MOURA
LTDA:40318138000158
Dados: 2026.06.16
11:37:22 -03'00'

ANDREA DE MOURA
Contratada